Ata da 22ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2021.

Aos (30) trinta dias do mês de novembro de 2021, (dois mil e vinte e um), por volta das 20 h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município. O Presidente abriu a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi solicitada dispensa pelo Vereador Marcelino Monteiro e logo após foi colocada em votação, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Na continuidade foram encaminhados as Comissões Competentes os seguintes Projetos de Leis: nº 073/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.917, datada de 21 de junho de 2012, relativa a doação de terreno urbano e dá outras providências; nº 074/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE e dá outras providências; nº 075/2021 de autoria da Mesa Diretora, Ementa: Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo em firmar Convênios de Cooperação com outros entes federados, conforme previsão do art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências; nº 076/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Denomina o acesso popularmente conhecido como "Beco da Pinguela" localizado no Centro do Município de Belo Jardim de Avenida Moacir Monteiro Senhorinho e dá outras providências; nº 077/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Empac do Nordeste Artefatos de Concreto Ltda e dá outras providências. Dando sequência, foram colocadas em discussão, seguidas de votação única as seguintes Emendas Modificativas Impositivas ao Projeto de Lei nº 060/2021 de autoria do Poder Executivo - LOA: nº 001/2021 de autoria do Vereador Ademilton dos Santos (Lila), Ementa: O acréscimo destina-se à: Construção de Pavimentação em Paralelepípedos (calçamento) nas Ruas Manoel José de Melo e Rua Maria Cristina na Cohab I, propiciando com isso uma melhor

qualidade de vida nestas localidades, destinando o valor de R$ 46.743,30 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); Aquisição de uma Ambulância para a Zona Rural do Município, em especial as localidades Vila Água Fria, Santa Luzia e Localidades vizinhas, alocação de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Apoio Financeiro ao Desporto no Município de Belo Jardim, aportar o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); nº 002/2021 de autoria do Vereador Rômulo César de Holanda Souza, Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para a Zona Rural do Município, em especial a localidade Vila Nova, alocação de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Investimentos no Saneamento Básico no Bairro Cristina no valor R$ 34.743,30 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); Destinação de Recursos para a Compra de Medicamentos usados no Tratamento dos Portadores da Síndrome de Autismo, valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Apoio Financeiro ao Desporto no Município de Belo Jardim, destinando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); nº 003/2021 de autoria do Vereador Joelson Fernandes, Ementa: O acréscimo destina-se à: Reforma da Praça José Justino de Oliveira neste Município, no valor de R$ 54.743,30 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); Reforma, Ampliação e Melhoramentos no Posto de Saúde da Rua da Palha – Xucuru, no valor de R$ 80.000,00; nº 004/2021 de autoria do Vereador José Anselmo (Tenente) Ementa: O acréscimo destina-se a: Aquisição de uma Ambulância para a localidade de Serra dos Ventos, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Calçamento e Saneamento Básico para a Rua Jucélio Campelo de Padre de Assis, no valor de R$ 54.743,30 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); nº 005/2021 de autoria do Vereador Euno Andrade Filho, Ementa: O acréscimo destina-se à: Obras de Saneamento Básico no Distrito de Água Fria, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Aquisição de uma Ambulância para a localidade de Serra dos Ventos, no valor de R$ 60.000,00 (oitenta mil reais); Reforma e/ou Ampliação do Posto de Saúde da Localidade

Água Fria, no valor R$ 34.743,30 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); nº 006/2021 de autoria do Vereador Marcelino Monteiro, Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para a localidade de Água Fria, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Calçamento em Paralelepípedos nas Ruas das localidades do Sítio Rodrigues e Lagoa da Chave, no valor R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); nº 007/2021 de autoria do Vereador Claudemir Paulino, Ementa: O acréscimo destina-se à: Reforma, Melhoramento e/ou Ampliação dos Postos de Saúde nas Localidades Guandus e Sítio Carlota, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Calçamento em Paralelepípedos na Rua Bulandeira, no valor R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); nº 008/2021 de autoria do Vereador Thallys Bruno, Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de Medicamentos para Apoio a Farmácia Básica do Município, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Ações de Apoio ao Programa de Transporte Escolar no Município, no valor de R$ 33.685,83 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Apoio Cultural aos Poetas, Artistas, Produtores e Grupos Culturais no Município, no valor de R$ 33.685,83 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); nº 009/2021 de autoria do Vereador Reginaldo Silva Santos (Zé Gury Jr.), Ementa: O acréscimo destina-se à: Obras de Saneamento Básico e Calçamento na Rua e Travessa Duque de Caxias, no valor de 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Vila Bela I, no valor R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco

centavos); nº 010/2021 de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira, Ementa: O acréscimo destina-se à: Reforma, Ampliação do Posto de Saúde da Cohab I, alocação de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Investimentos no Saneamento Básico nos Loteamentos João II e Cohab III no valor R$ 33.685,83 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Apoio Financeiro as Práticas Esportivas no Município de Belo Jardim, destinar o valor de R$ 33.685,83 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); nº 011/2021 de autoria do Vereador Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação) Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para a Localidade Vila Raiz, alocação de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Apoio Financeiro as Práticas Esportivas no Município de Belo Jardim, destinar o valor R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); nº 012/2021 de autoria do Vereador Guilherme Augusto (Monark). Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para apoio a Saúde no Município, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Calçamento em Paralelepípedos na Rua Mãe Rainha na localidade de Serra do Vento, destinar o valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nº 13/2021 de autoria do Vereador José Lopes Silveira, Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para apoio a Saúde na Vila Taboquinha, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Saneamento Básico e Calçamento em Paralelepípedos nas Localidades Distrito de Água Fria, Vila Raiz e Vila Santa Luzia, destinar o valor de R$

67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); nº 014/2021 de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira Lima (Autarquia), Ementa: O acréscimo destina-se à: Aquisição de uma Ambulância para atender a Saúde no Distrito de Taboquinha, no valor de R$ 67.371,65 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Saneamento Básico em Diversas Localidades do Município, entre elas as Ruas do Viana e Moura na BR, Bairro Santa Teresa Mendonça, Ruas das Cohab III e Rua da Saudade, destinar o valor de R$ 57.371,65 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Apoio Cultural às Orquestras Filarmônica São Sebastião e Cultura Musical do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); nº 015/2021 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho, Ementa: O acréscimo destina-se à: Subvenção Social a ONG Laika Vitae para a realização de ações de castração de animais de Rua, no valor de R$ 74.743,30 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); Subvenção Social à Associação do Sitio Rodrigues para Aquisição de Forno Industrial para Cerâmicas e, melhoramento da sinalização com placas indicativas para uma melhor localização da Comunidade, fomentando o turismo na região, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Subvenção Social para Apoio Cultural as Orquestras Filarmônica São Sebastião e Cultura Musical do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); as quais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Vereador José Anselmo (Tenente) fez a Emenda Modificativa nº 016/2021 ao Projeto de Lei 060/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Reduz do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o destina à Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Empreendedorismo e Reduz do orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinando-o ao Fundo Municipal de Assistência Social, no momento da discussão o Vereador Euno Andrade da Silva Filho pediu vistas a esta e as demais Emendas Modificativas ao Projeto da LOA, foi quando os Vereadores da oposição solicitaram que o

pedido de vistas não fosse acatado pelo Presidente. Após várias discussões o Vereador Euno Andrade Filho retirou seu pedido e a Emenda do Vereador José Anselmo da Silva (Tenente) foi colocada em votação, quando na ocasião foi aprovada por unanimidade. Dando sequência foram lidas as seguintes Emendas Modificativas ao Projeto de Lei 060/2021 - LOA: nº 017/2021 de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira, Ementa: Reduz do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e reduz R$ 200.000,00 (duzentos mil) da Secretaria Municipal de Gestão Pública e destina R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) à Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Empreendedorismo e, R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais) para a Secretaria de Educação e Tecnologia; nº 018/2021 de autoria do Vereador Rômulo Holanda, Ementa: Reduz do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura o valor de R$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais), reduz R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reduz R$ 60.000,00 do Departamento de Meio Ambiente, reduz R$ 200.000,00 do Gabinete do Prefeito, reduz R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Secretaria de Governo e Articulação Política e destina R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) à Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Empreendedorismo, R$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria de Juventude; nº 019/2021 de autoria do Vereador Thallys Bruno, Ementa: Reduz do orçamento da Secretaria de Defesa Cidadã - SEDEC o valor de R$ 140.000,00 (Cento

e quarenta mil reais), reduz R$ 200.000,00 (duzentos mil) da Secretaria Municipal de Gestão Pública, reduz R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da Secretaria de Governo e Articulação Política, R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Gabinete do Vice Prefeito, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Procuradoria Geral do Município e R$ 10.000,00 (dez mil reais) do Gabinete do Prefeito e destina R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde, R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para a Secretaria de Agricultura, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Turismo, R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para a Secretaria de Juventude, R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Departamento de Meio Ambiente e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Empreendedorismo; nº 020/2021 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho, Ementa: Reduz do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), reduz R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Educação, R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Secretaria de Gestão Pública, e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Secretaria de Governo e Articulação Política e destina R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, destina R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Empreendedorismo; nº 021/2021 de autoria do Vereador Nilton Senhorinho, Ementa: Modique-se a Redação do Inciso I, do art. 8º do Projeto de Lei nº 060/2021 o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "I – Para abertura de créditos suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 15% (quinze por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações." Modifique-se a redação do art. 10º do Projeto de Lei nº 060/2021 o qual passará a vigorar com

a seguinte redação: "Art. 10 – O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da Legislação pertinente, através de Lei Municipal especifica.", as quais após várias discussões, foram rejeitadas por 07 votos favoráveis dos Vereadores: Nilton Senhorinho, Rômulo Holanda, Edvaldo Alves Vieira, Thallys Bruno, José Carlos de Oliveira Lima, Ademilton dos Santos e José Anselmo da Silva e 08 votos contrários dos Vereadores: Guilherme Augusto, Claudemir Paulino, Marcelino Monteiro, Euno Andrade Filho, Joelson Fernandes, Reginaldo Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres e do Presidente José Lopes Silveira, que em todas as ocasiões teve que declarar o seu voto, para poder desempatar as votações. Na sequência foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres nºs 135 e 136/2021 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 060/2021 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, os quais foram aprovados em primeira votação por 08 votos favoráveis dos Vereadores Guilherme Augusto, Claudemir Paulino, Marcelino Monteiro, Euno Andrade Filho, Joelson Fernandes, Reginaldo Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres e do Presidente José Lopes Silveira e 07 votos contrários dos Vereadores Nilton Senhorinho, Rômulo Holanda, Edvaldo Alves Vieira, Thallys Bruno, José Carlos de Oliveira Lima, Ademilton dos Santos e José Anselmo da Silva, logo após o Vereador Marcelino Monteiro solicitou a quebra de interstício, quando no momento da votação referente ao pedido, o Vereador Nilton Senhorinho disse ser contrário a quebra e indicou a bancada de

oposição que votasse contrariamente, a qual foi aprovada por 08 votos favoráveis e 07 votos contrários. Deste modo os Pareceres acima mencionados foram colocados em segunda votação quando na ocasião foram aprovados por 08 votos favoráveis dos Vereadores Guilherme Augusto, Claudemir Paulino, Marcelino Monteiro, Euno Andrade Filho, Joelson Fernandes, Reginaldo Silva dos Santos, Jonas Chagas Torres e do Presidente José Lopes Silveira e 07 votos contrários dos Vereadores Nilton Senhorinho, Rômulo Holanda, Edvaldo Alves Vieira, Thallys Bruno, José Carlos de Oliveira Lima, Ademilton dos Santos e José Anselmo da Silva. Pelo avançar da hora, em comum acordo com os demais Vereadores não houve o Bloco das Solicitações Verbais e nem o 3º Grande Expediente, ou seja, o momento da fala livre. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de dezembro do corrente ano. Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.